

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ/ME Nº 22.003.346/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.003.346/0001-86 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 21 de agosto de 2025, às 10:15, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025.

Aprovo () Reprovo () Abstenho ()

Nome	
CPF	
Assinatura	

Entretanto, a Administradora informa aos Cotistas que:

- I. A Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser realizados por meio da plataforma eletrônica, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os votos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;
- II. Cabe destacar que somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

Na impossibilidade de instalação da Assembleia em virtude do não comparecimento de Cotistas, a Administradora aplicará o disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, para aprovação das Demonstrações Financeiras objeto de deliberação.

Por fim, a Administradora esclarece que o documento relativo à Assembleia segue anexo para apreciação dos Cotistas.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 6 de agosto de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.

Avenida Paulista, 1793 – São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br



Devant Solidus Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

(CNPJ nº 22.003.346/0001-86)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Devant Solidus Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Devant Solidus Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

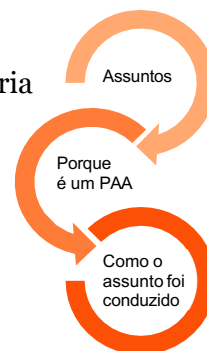
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Devant Solidus Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação dos investimentos - Notas explicativas 3, 4 e 8 Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos em títulos públicos federais, títulos privados e operações compromissadas custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Esses títulos públicos e privados estão classificados na categoria de títulos para negociação. A precificação dos investimentos em títulos públicos federais e títulos privados, classificados na categoria de negociação é obtida por cotação de mercado. Na ausência de mercado ativo, os títulos privados são precificados com base em metodologia interna desenvolvida pelo administrador do Fundo que considera dados observáveis de mercado e risco de crédito do emissor. Para mensuração das operações compromissadas, a apropriação dos rendimentos considera a taxa de remuneração estabelecida na data da contratação em condições de mercado. A existência dos títulos públicos federais, títulos privados e das operações compromissadas é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e precificação dos investimentos do Fundo. Efetuamos testes quanto a existência dos investimentos em títulos públicos federais, títulos privados e operações compromissadas por meio do confronto das informações disponíveis na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes. Confrontamos os valores utilizados para a precificação dos títulos públicos federais e dos títulos privados, classificados na categoria para negociação, com os preços de cotação de mercado, na ausência de mercado ativo, testamos a precificação dos títulos privados tendo como base a metodologia interna desenvolvida pelo custodiante que considera as premissas observáveis de mercado e o risco de crédito do emissor, definidos pelo administrador do Fundo. Efetuamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria..

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 28 de junho de 2024, sem ressalvas.



Devant Solidus Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Devant Solidus Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Desafirmado by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218757
CPF: 04280218757
Data da Assinatura: 26 Jun 2025 | 12:03 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
F: 04280158374948E

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Custo total	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				1	0,01
Depósitos bancários (*)				1	0,01
Operações Compromissadas				5.773	33,72
Nota do Tesouro Nacional	NTN-B			5.773	33,72
Títulos e valores mobiliários			33.458	11.480	67,05
Títulos Públicos			2.356	2.310	13,49
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	94	1.531	1.531	8,94
Notas do Tesouro Nacional	NTN-B	187	825	779	4,55
Letras Financeiras			1.372	1.283	7,50
Banco ABC S.A.	LF	2	1.372	1.283	7,50
Debêntures			29.730	7.887	46,06
Unidas - UNDAC3	Deb.	1.550	1.578	1.657	9,67
Vamos Locacao de Caminhoes Maquinas e Equipamentos S.A. - VAMO22	Deb.	2.102	1.422	1.405	8,20
Ouro Verde Locação e Serviços S.A. - OVSA10	Deb.	1.135	1.179	1.183	6,91
Aegea Saneamento E Participacoes S/A - AEGPA0	Deb.	936	1.105	985	5,75
Guararapes Confeccoos S.A.. - GUAR15	Deb.	2.080	725	889	5,19
Via S.A. - BHIA0	Deb.	1.956.107	12.578	621	3,63
Algar Telecom - ALGA28	Deb.	80	405	407	2,38
Via S.A. - BHIAA0	Deb.	1.137.284	10.027	352	2,06
Aeris Industria E Comercio de Equipamentos Para Geracao de Energia S.A. - AERI11	Deb.	914	632	318	1,86
Vamos Locacao de Caminhoes Maquinas E Equipamentos S.A. - VAMO23	Deb.	70	79	70	0,41
Total do ativo				17.254	100,78
Outras obrigações				136	0,78
Ajuste cotas devedor				109	0,63
Serviços de auditoria				15	0,08
Taxa de gestão (*)				3	0,02
Taxa de custódia (*)				2	0,01
Taxa de rebate				2	0,01
Taxa CVM				2	0,01
Taxa de administração (*)				2	0,01
Taxa cetip				1	0,01
Patrimônio líquido				17.118	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				17.254	100,78

(*) Transações com partes relacionadas (Conforme Nota Explicativa nº 10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

			31/03/2025	31/03/2024
Patrimônio líquido no início do exercício				
Representado por	19.319.084,5231 cotas a	R\$1,8742 cada uma	36.208	
Representado por	59.011.001,3243 cotas a	R\$1,6564 cada uma		97.743
Cotas emitidas				
	834.114,4643 cotas		1.603	
	10.190.544,0292 cotas			17.505
Cotas resgatadas				
	11.370.291,1051 cotas		(17.415)	
	49.882.460,8304 cotas			(75.757)
Variação no resgate de cotas			(4.458)	(10.298)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício			15.938	29.193
Resultado do exercício				
A - Cotas de Fundos				
	Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento		20	1.945
Total			20	1.945
B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários				
	Apropriação de rendimentos		23.386	8.703
	Valorização/desvalorização a valor justo		(20.098)	(1.519)
	Resultado nas negociações		(1.952)	(1.726)
Total			1.336	5.458
C - Demais receitas				
	Ganhos com derivativos		83	297
	Receitas diversas		116	14
Total			199	311
D - Demais despesas				
	Ajuste de compensação de cotas		(107)	-
	Taxa de Gestão		(68)	(194)
	Perdas com derivativos		(58)	(292)
	Taxa de Rebate		(39)	(88)
	Auditoria e custódia		(30)	(39)
	Despesa de controladoria		(28)	(27)
	Remuneração da Administração		(27)	(41)
	Consultoria jurídica		(9)	-
	Taxa de fiscalização - CVM		(9)	(16)
	Despesas diversas		-	(2)
Total			(375)	(699)
Resultado do exercício			1.180	7.015
Patrimônio líquido no fim do exercício				
Representado por	8.782.907,8822 cotas a	R\$1,9490 cada uma	17.118	
Representado por	19.319.084,5231 cotas a	R\$1,8742 cada uma		36.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Devant Solidus Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 21 de junho de 2016 e iniciou suas atividades em 14 de julho de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destinado a receber aplicações de investidores em geral.

O Fundo tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, em títulos como: CDBs, letras financeiras e debêntures todos de baixo risco de crédito, através de uma rigorosa análise dos emissores, com o objetivo de superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI. É permitida a aquisição de cotas de outros fundos de investimento desde que estes possuam política de investimento compatível com a do Fundo. O Fundo tem como objetivo manter uma gestão ativa nos mercados de juros, mantendo um perfil de atuação conservador.

As aplicações realizadas no Fundo podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Devent Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22 e alterações posteriores em processo de adaptação, permitido até 30 de junho de 2025, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 25 de junho de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
 - Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de março de 2025.

(iii) Títulos públicos e privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Valor justo de títulos e valores mobiliários:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Pós-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais); e
- **Pré-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ANBIMA e por outras fontes de informação.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de março de 2025, estão demonstrados abaixo:

Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Vencimento		
				Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Debêntures	Privada	29.730	7.887	-	725	7.162

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Letras Financeiras do Tesouro	Pública	1.531	1.531	-	-	1.531
Letras Financeiras	Privada	1.372	1.283	-	1.283	-
Notas do Tesouro Nacional	Pública	825	779	-	-	779
Total		33.458	11.480	-	2.008	9.472

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos como parte integrante de sua política de investimentos, as quais, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira do Fundo, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2025:

- Operações com futuros

	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Contratos de até 1 ano					
DI	-	449	449	-	-
Total até 1 ano	-	449	449	--	-

b) Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos/perdas, os quais são apresentados a seguir:

Derivativos	2025			2024		
	Ganhos	Perdas	Resultado líquido	Ganhos	Perdas	Resultado líquido
Futuros	83	(58)	25	296	(292)	4
Total	83	(58)	25	296	(292)	4

c) **Títulos dados em garantia**

Em 31 de março de 2025 não há valores e/ou títulos dados em garantia para os instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

a) **Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:**

Risco de mercado: os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de crédito: consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do Fundo e/ou dos fundos investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de liquidez: caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação e, em casos excepcionais de iliquidez, efetuar resgates de cotas, total ou parcialmente, fora dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, inclusive em virtude de atraso no pagamento de resgate de cotas e/ou divulgação de valores de cotas pelos fundos investidos.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

b) Política de administração de risco

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

c) Análise de sensibilidade

Metodologia

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2025
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	17.118
VaR (Valor em Risco) em %	0,2786%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

7. Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

Na emissão das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta do Fundo (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado (14h30min), periodicamente, pelo Administrador. Deverá ser respeitado o mínimo para investimento inicial e para investimentos adicionais de R\$ 0,1 (cem reais) cada.

b) Resgate

O prazo para conversão será o do dia da solicitação (D+0), para as solicitações realizadas ao Administrador até as 14h30min. Caso ultrapasse o horário estabelecido, será contado a partir do primeiro dia útil subsequente. O pagamento do resgate será no dia da conversão (D+0). O Fundo não possui prazo de carência para resgates, e o valor de permanência e resgate mínimo é de R\$ 0,1 (cem reais) cada.

8. Prestação de serviços e custódia**a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos**

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

financeiros da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”).

- b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).
- c) Os títulos públicos federais e as compromissadas atreladas aos títulos públicos constantes na carteira do Fundo estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), e os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A.

9. Remuneração da administração

• Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R\$ 1,8 (um mil e oitocentos reais), corrigido anualmente pelo IGP-M. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 27 (R\$ 41 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração”.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 68 (R\$ 194 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão”.

• Demais taxas

Não serão devidas pelos cotistas taxas de *performance*, ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

10. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de março de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A, Administrador do Fundo.
- b) Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, no montante de R\$ 3. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- c) Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 2. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- d) Pelos serviços de custódia, tesouraria e escrituração de cotas, é devida pelo Fundo ao custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R\$ 1,7 (mil e setecentos reais) atualizado anualmente pelo IGP-M. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2025 foi de R\$ 28 (R\$ 27 em 2024) e encontra-se registrado na rubrica de “Despesa de controladoria”. Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R\$ 2.
- e) O quadro a seguir apresenta o volume total, médio, e a taxa média praticada nas operações compromissadas, com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., durante o exercício findo em em 31 de março de 2025:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com parte relacionada/total de operações compromissadas %	Volume médio diário/patrimônio médio diário do fundo %	Taxa Média contratada/Taxa SELIC %
04/2024	100,00%	43,95%	86,76%
05/2024	100,00%	34,71%	99,04%
06/2024	100,00%	34,55%	99,04%
07/2024	100,00%	39,35%	99,04%
08/2024	100,00%	42,00%	99,04%
09/2024	100,00%	34,56%	99,09%
10/2024	100,00%	36,61%	99,06%
11/2024	100,00%	34,18%	99,09%
12/2024	100,00%	30,72%	99,15%
01/2025	100,00%	26,80%	99,18%
02/2025	100,00%	28,93%	99,24%
03/2025	100,00%	34,16%	99,26%

- f) As operações compromissadas realizadas durante o exercício findo em 31 de março de 2025 com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., Administrador do Fundo, geraram o resultado positivo de R\$ 972 (R\$ 1.690 em 2024).

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

11. Tributação**a) Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas***Imposto de Renda***

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, cumulativamente com a Lei 14.754/2023 e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Por ocasião do resgate das cotas dos fundos de investimento de longo prazo, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo de aplicação, conforme segue:

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Tributação Periódica (“come-cotas”) - Lei 14.754/2023

Em dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754 que estipulou que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento, abertos e fechados, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF pela modalidade chamada “come-cotas” no último dia útil dos meses de maio e novembro nas alíquotas de 15% (fundos de longo prazo) e 20% (fundos de curto prazo).

Não sofrerá o “come-cotas” o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIPs, ETFs – Renda Variável e FIDCs, enquadrados como entidade de investimento (de acordo com regulamentação do Banco Central, Resolução CMN nº 5.111/2023), e os FIAs, FII, FIAGRO, FIPs-IE, FIPs-PD&I e FIs de que trata a Lei nº 12.431, de 2011. Desta forma o administrador irá acompanhar este enquadramento para fins de incidência ou não do come cotas.

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, cessão ou repactuação,

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

14. Outras informações

- a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %	Variação CDI %
Exercício findo em 31 de março de 2025	26.052	1,9490	3,99	11,26
Exercício findo em 31 de março de 2024	58.502	1,8742	13,15	12,36

- b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de março de 2025 (não auditado):

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade			
		Fundo		CDI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
31/03/2024	1,8742	-	-	-	-
30/04/2024	1,8506	(1,26)	(1,26)	0,89	0,89
31/05/2024	1,8778	1,47	0,19	0,83	1,73
30/06/2024	1,8889	0,59	0,79	0,79	2,53
31/07/2024	1,9101	1,12	1,92	0,91	3,46
31/08/2024	1,9188	0,45	2,38	0,87	4,36
30/09/2024	1,9374	0,97	3,37	0,83	5,23
31/10/2024	1,9575	1,04	4,44	0,93	6,20
30/11/2024	1,9745	0,87	5,35	0,79	7,05
31/12/2024	1,9860	0,58	5,96	0,93	8,04
31/01/2025	1,9759	(0,51)	5,42	1,01	9,13
28/02/2025	1,9816	0,29	5,73	0,99	10,20
31/03/2025	1,9490	(1,64)	3,99	0,96	11,26

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

18. Outros assuntos

DEVANT SOLIDUS CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 22.003.346/0001-86

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 e alterações posteriores em processo de adaptação, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2